

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31)3559-3280



www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 25 de junho de 2021.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
5927/2021

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 32026  
Correspondência Recebida  
Em 06/07/21  
Ass. Edel às 14h46 M

DE: GLAUCIANE RESENDE DO NASCIMENTO

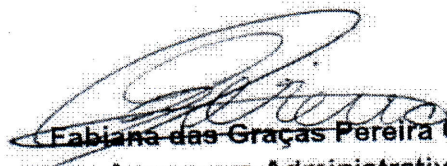
PARA: FELIPE VECCHIA GUERRA


Assunto: Resposta à Indicação 213 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto  
*Vereador Bunge*

Prezado Secretário,

Encaminho o Comunicado Interno 5919/2021 da Sra. Isabela Teixeira Rezende Guimarães, Superintendente de Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto em resposta à Indicação 213 / 21 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para cumprimentá-lo.

  
Fabiana das Graças Pereira Costa  
Assessora Administrativa

  
Glauciane Resende do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde de Ouro Preto

**Comunicação Interna: 5919/2021**

**Assunto: Resposta a indicação 213/2021**

**Em: 24/06/2021**

**A/C: Câmara Municipal de Ouro Preto**

**C/C: Glauciane Resende do Nascimento**

Secretária Municipal de Saúde

Prezados,

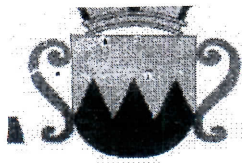
Considerando a indicação nº 213/2021, da Câmara de Vereadores, sobre a solicitação da construção de uma sala para desinfecção das ambulâncias sanitárias, SAMU e Bombeiros, viemos, respeitosamente, informar que:

Entendemos a relevância e a essencialidade da solicitação, sobretudo em razão do momento que estamos vivenciando, em que o referido serviço se torna ainda mais importante a fim de se garantir maior segurança aos usuários.

É por esta razão que justificamos que o referido serviço de desinfecção já é realizado de forma precisa e respeitando todos os protocolos definidos pelas Autoridades Sanitárias, nos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, em local adequado e de forma a se garantir a segurança daqueles que, por ventura, vierem a se favorecer da utilização dos veículos, sejam como usuários ou funcionários da rede.

Destacamos que à Secretaria Municipal de Saúde, no tocante aos tipos de veículos mencionados na indicação, cabe a administração da frota exclusivamente das **ambulâncias sanitárias**, pela qual garante a excelência e seguridade dos serviços de higienização e desinfecção.

Quanto às ambulâncias do SAMU, estas se encontram sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, a quem cabe administrar o cumprimento dos protocolos de desinfecção dos veículos, e para quem deve ser remetida a presente indicação, sendo dever do município apenas fiscalizar o correto desenvolvimento das atividades.



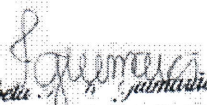
No tocante às viaturas do Corpo de Bombeiros, destacamos que tal indicação deve também ser-lhes remetida, uma vez que são administrados pela esfera da Administração Pública Estadual, a quem caberá tomar providências sobre o que se pleiteia.

Por fim, considerando o momento crítico de restrição orçamentária em razão da Pandemia da COVID-19, em que os recursos alocados precisam ser moldados de modo a se garantir o atendimento, medicamentos e internações de pacientes, consideramos inviável a construção desta sala de desinfecção, uma vez que, conforme já relatado acima, já existe o serviço prestado em nosso município em local adequado para tal fim.

Ressaltamos que não mediremos esforços para garantir a máxima eficácia dos nossos serviços e que continuaremos fiscalizando a higienização e desinfecção das ambulâncias sanitárias de modo que todos que delas se servirem estejam em segurança.

Limitado ao exposto, desejamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Isabela Teixeira Rezende Guimarães  
Superintendente de Rede

---

Isabela Teixeira Rezende Guimarães

Superintendente de Rede